



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Termo de Colaboração nº: 031/2020

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Tatumã

DECLARAÇÃO

Da divulgação do Ajuste

A Sr^ª Elisete Lourenço Yoshida, presidente da Associação Filantrópica Nosso Lar, inscrita no CNPJ: 44.484.756/0001-29 declara para fins de prestação de contas que em atendimento ao art. 11 da Lei Federal 13.019/14 (Redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015) e Comunicado SDG nº 16/2018-TCESP, divulgou as informações do Ajuste, em sua página oficial na internet <https://nossolar-assis.org.br/transparencia>, e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerce atividades das parcerias celebradas com a administração pública.

Anexos comprovantes da divulgação.

Assis/SP, 30 de janeiro de 2025

Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04

RG: 8.900.097-3

Presidente



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Parceria com a Administração Pública Municipal

NOME DA OSC: Associação Filantrópica Nosso Lar

CNPJ: 44.484.756/0001-29

Endereço: R: Emílio de Menezes, nº 50 – Vila Xavier

Data da Fundação: 25/12/1949

Finalidade Estatutária: Finalidade Estatutária: Desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades abrangendo os segmentos sociais da Criança e Adolescente (excepcionalmente até os vinte e um anos de idade)

1 - Do Ajuste

Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CNPJ 64.614.449/0001-22

Origem do recurso: Municipal

Tipo de ajuste e nº: Termo de Colaboração nº 031/2020

Data da assinatura: 29/12/2023

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Objeto: Atendimento especializado para pessoas com deficiência e familiares triadas e encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Tarumã, abrangendo prevenção, habilitação e reabilitação.

Valor do Ajuste: R\$ 18.765,00 (Dezoito mil setecentos e sessenta e cinco Reais)

Liberações:

29/02/2024 – R\$ 6.255,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta e cinco Reais)

13/06/2024 – R\$ 6.255,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta e cinco Reais)

12/09/2024 – R\$ 6.255,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta e cinco Reais)

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

2 – Da Execução

Projeto: Projeto S.E.R. – Serviço Especial de Reabilitação

Tem a finalidade de oferecer apoio a educandos com dificuldades e transtornos de aprendizagem, matriculados nas unidades escolares da rede municipal, melhorando suas condições de aprendizagem e ainda proporcionar ambiente inclusivo.

Aplicação: Despesas com pessoal (salários, encargos trabalhistas, 13º salários, rescisões, férias e fundo de garantia) e material de consumo.

3 – Da Prestação de Contas

A prestação de contas será entregue em até 30 dias após o término da vigência.

4 – Cronograma de entrega

Será entregue em 31/01/2025

Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04

RG: 8.900.097-3

Presidente